



Movimento Tradicionalista Gaúcho - RS

REGULAMENTO PROVISÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

MODALIDADE : DANÇAS GAÚCHAS DE SALÃO

1. Objetivo

Este regulamento visa garantir a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência (PCD) na modalidade de Danças Gaúchas de Salão, respeitando as habilidades individuais e proporcionando a todos a oportunidade de vivenciar e celebrar a cultura gaúcha através da dança.

2. Público alvo

Poderão participar das danças gaúchas todas as pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou múltipla.

3. Da operacionalização

- a) Os pares de peão e prenda deverão representar a região tradicionalista a que pertencem.
- b) As inscrições devem ser realizadas até 07 novembro de 2024 através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKwHcwfctjJg1sEqhI3zoi_Lcsy2LnPA3sLj2kJjaGLz0NQ/viewform?usp=sf_link disponível também no site do MTG/RS.
- c) O participantes devem ter completado 15 anos até a data do evento.
- d) No dia do evento, será obrigatório apresentar documento de identidade e documento com laudo (CID) no dia do evento

4. Das apresentações

- a) O casal deverá apresentar duas (2) danças gaúchas de salão de livre escolha, dentre aquelas previstas no regulamento do Enart, com tempo de até 3 minutos para a sua execução.
- b) Ordem de apresentação dos dançarinos, será de acordo com a ordem crescente que corresponde ao número das regiões tradicionalistas.

5. Da premiação

- a) Todos os participantes receberão um troféu de participação.
- b) Serão premiados os 3 pares mais espontâneos e alegres.

6. Indumentária

Todos os participantes devem estar devidamente pilchados de acordo com as diretrizes do MTG

7. Horário e local

O horário de início das danças será dia 17 de novembro de 2024, domingo, às 15 horas no Pavilhão Central.

O presente Regulamento reforça o compromisso do Movimento Tradicionalista Gaúcho com a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, promovendo um espaço dentro do maior festival amador da América Latina. A modalidade foi criada no ano de 2022 com iniciativa da Vice Presidente Madeline Zancanaro, apoiada pelo Presidente Manoelito Carlos Savaris e aprovada pelo Conselho Diretor, Coordenadores e Diretores Artísticos da Gestão Pelos Laços da Tradição. A mesma passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024


Madeline Zancanaro

Vice-presidente Artística MTG/RS